

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 21/79

Cria 3 novos cargos de Motoristas, 20 cargos de TB - I, 2 cargos de Artífice I nível VI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a criar 3 novos cargos de Motoristas nível VII, 20 cargos TB-I e 2 cargos de artífice I nível VI, sob regência da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando - esta lei em vigor na data de sua publicação.